

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.524/2013**

**Reconhece a Escola Família Agrícola de
Cachoeiro de Itapemirim.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.906/2013 (Processo CEE nº. 089/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-07-2013,

RESOLVE:

Reconhecer a Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, situada na Rodovia
João Domingo Zago, s/nº., km 2,5, Distrito de Pacotuba, município de Cachoeiro de Itapemirim,
ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº
27.097.229/0023-58.

Vitória, 05 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação